



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.896/2021

Revoga a Portaria nº 2.270/2019, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **AILTON DOPP**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.270/2019, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **AILTON DOPP**.

Art. 2º Conceder ao servidor **AILTON DOPP**, matrícula nº 385711, portador da Cédula da Identidade RG nº 5.835.463-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 824.009.979-34, nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRATIVO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - RUA...

ALVARÁ DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 DE 15/01/2020

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA...

PREÇO MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00

Revogado Conforme
Portaria N.º 29 1023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de dezembro 20 21
DE N.º 17320
UMUARAMA 28-12-20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS